



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA
Controladora-Geral

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA
Secretário de Proteção e Defesa Civil

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO
Secretária de Educação

YVRNA JACOMO DE ABREU NUNES
Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

JEFERSON GOMES DE ANDRADE
Secretário de Planejamento e Orçamento

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Secretário de Governo

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária de Turismo

THIAGO DE MORAIS FRANÇA
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS
Secretária da Pessoa com Deficiência,
Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

ERICA CARINE LELIS DA SILVA
Diretora-Presidente da Comdep

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII – N.º 6957 – Quarta-feira, 24 de julho de 2024

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 956 de 24 de julho de 2024

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 29654/2024;

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.370 de 24 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, DIOGO GROSSI PACHECO, matrícula n.º 25239-5, do cargo de Professor de Educação Básica, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 26/06/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.371 de 24 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 18763-1, do cargo de Inspetor de Disciplina, do Quadro Permanente deste Município, a partir de 01/07/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.372 de 24 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR SERGIO LUIZ PEREIRA SERVOLO, matrícula n.º 24793-6, do cargo de Direção e Assessoramento Superior de Agente Regional do Retiro, da Secretaria de Governo, símbolo DAS-5, a partir de 16/07/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.373 de 24 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados, do cargo de Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, a partir de 05/07/2024:

- ALBERTINA DE FÁTIMA DA SILVA KRONENBERGER, Assessor Administrativo, Financeiro e Jurídico, símbolo DAS-3;
- RODRIGO RINALDI, Assessor de Atividade de Grupos Especiais e Idosos, símbolo DAS-5;
- RENATO VASCONCELLOS FARJALLA, Assessor Técnico Adjunto de Projetos e Programas Esportivos, símbolo DAS-4.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.374 de 24 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR ANDRÉA DA SILVA GIMENEZ PEREIRA, matrícula n.º 11509-6, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento ao Público do Departamento de Obras Particulares, da Secretaria de Planejamento e Orçamento, símbolo FG-2, a partir de 04/07/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.375 de 24 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 3.290 publicada no DOM 6943, de 05/07/2024, referente à dispensa da servidora LEONARA ROCHA DE FARIA, matrícula n.º 14833-4, da Função Gratificada de Diretor Adjunto, da Escola Municipal Professor Nilton Costa Pereira São Thiago, a partir de 03/06/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.376 de 24 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 8.119/2021, para exercerem o cargo de Direção e Assessoramento Superior, na Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer, os servidores relacionados abaixo, a partir de 05/07/2024:

- CARLA DA SILVA LIMA LEITE, Assessor de Atividade de Grupos Especiais e Idosos, símbolo DAS-5;
- SHEILA APARECIDA COSTA DE AZEVEDO CARVALHO DA SILVA, Assessor Administrativo, Financeiro e Jurídico, símbolo DAS-3;
- VINICIUS DA SILVA DINIZ, Assessor Técnico Adjunto de Projetos e Programas Esportivos, símbolo DAS-4;

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 24 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 3.303 de 09 de julho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CEDER ao Tribunal Regional Eleitoral – 029ª Zona Eleitoral, os servidores relacionados abaixo, do Quadro Permanente, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

- MANOEL LUCIANO MAGALHÃES DE ANDRADE, matrícula n.º 8288, pelo período de 01/07/2024 até 19/12/2024.
- MICHELE DE PAULA CIRINO KLIPPEL, matrícula n.º 4424, pelo período de 17/06/2024 até 19/12/2024.
- VANESSA CRISTINA SEVERINO XAVIER, matrícula n.º 8341, pelos períodos de 08/07/2024 até 05/11/2024 ou até 26/11/2024, inclusive, em caso de haver 2º turno nas Eleições.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de julho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

(Republicada por ter saído incorreto no DOM 6945, de 09/07/2024)

CORRIGENDA

Na tabela do Decreto n.º 950, publicado no DOM n.º 6953, de 19/07/2024

Onde se lê "3.1.71.70.00"

Leia-se "3.3.71.70.00"

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1624 de 11 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora FERNANDA BRAGA CUSSE para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 6067/2024, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 6067/2024).
Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1625 de 11 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ALINE DA SILVA GUIMARAES para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 13.346/2024, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do

fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 13.346/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1626 de 11 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 22.758/2024, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 22.758/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1627 de 11 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma n.º 03 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 24.877/2024, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 24.877/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1628 de 11 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma n.º 04 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 24.878/2024, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 24.878/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1629 de 11 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma n.º 01 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 24.880/2024, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico

ANEXO AO DECRETO N.º 956 de 24 de julho de 2024

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.39.00	1.500.99	1.800.000,00	
Administração de encargos administrativos e encargos judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.39.00	1.500.99		78.000,00
		3.3.90.91.00	1.500.99		1.650.262,31
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	19.01.15.451.2004.2012	3.3.90.30.00	1.500.99		71.737,69
				1.800.000,00	1.800.000,00

dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 24.880/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1630 de 11 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma n.º 01 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 24.844/2024, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 24.844/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1631 de 11 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma n.º 01 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 24.864/2024, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 24.864/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1632 de 11 de julho de 2024

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Administrativo (Art. 222 e seguintes da Lei n.º 6.946/12), a ser processado pela Subcomissão – Turma n.º 05 da CPIA, destinado a apurar os fatos narrados no processo n.º 24.862/2024, cuja previsão encontra-se na Lei anteriormente citada, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. (Proc. n.º 24.862/2024).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de julho de 2024.

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 014/2024

Processo n.º 5154/2024 – Autorizo a celebração do Termo de Locação, entre o Município de Petrópolis, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e SRA. DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 521.125.867-34 e SR. JOSÉ ALVES DA COSTA, inscrito no CPF n.º 468.887.807-91, do imóvel localizado à Rua Prefeito Yedo Fiúza, n.º 547, Independência – Re-

tiro – Petrópolis/RJ, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2024, conforme Parecer e Minuta. Publique-se em 29/02/2024.

FERNANDO ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 024/2024

Processo n.º 14828/2024 – Autorizo aquisição, em caráter emergencial, de colchões, colchonete, lençol e fronha para estruturação dos pontos de apoio destinados ao atendimento de desabrigados/desalojados, conforme Decreto n.º 845 de 23 de março de 2024, em favor da empresa VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ 31.952.323/00001-09, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico e minuta. Publique-se em 23/03/2024.

FERNANDO ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 025/2024

Processo n.º 14839/2024 – Autorizo aquisição de móveis e eletrodomésticos para atender as 04 (quatro) famílias atingidas por situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme Decreto n.º 845 de 23 de março de 2024, em favor da empresa SMS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ 14.920.206/0001-44, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico e minuta. Publique-se em 23/03/2024.

FERNANDO ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 047/2024

Processo n.º 1890/2023 – Aquisição de material de expediente, pelo Sistema de Registro de Preço, através da Ata de Registro de Preço 145/2023 no valor de R\$ 11.765,60 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da empresa VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 00.055.671/0001-50, conforme Notas de Empenho 239 à 241/2024. Ata de Registro de Preço 144/2023 no valor de R\$ 11.164,20 (onze mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), em favor da empresa CAMEPEL – COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 18.631.695/0001-75, conforme Notas de Empenho 242 à 244/2024. Publique-se em 24/04/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 048/2024

Processo n.º 17406/2024 – SAS – Autorizo a celebração do Termo de Ajuste em favor da empresa J. G. BAIÃO INFORMÁTICA – CONSULTORIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ 06.265.843/0001-04. Publique-se em 03/05/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária
Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

Secretaria de Obras

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa CRM CONSTRUTORA LTDA, que, a partir de 18/07/2024 ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do

processo N.º 27778/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA ARMADA – RUA 28 DE ABRIL – MADAME MACHADO – ITAIPAVA PETRÓPOLIS/RJ.

GISELE LÚCIA DE CASTRO
Engenheira Civil – DEOP

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designada SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 49469/2023.

MIGUEL GUSTAVO WILDBERGER DE MATTOS
Diretor do Departamento Especial de Projetos, Convênios e Parceria Público-Privada

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à empresa LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, que, a partir de 22/01/2024, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 49469/2023, compreendendo a ELABORAÇÃO DE ESTUDO GEOLÓGICO – GEOTÉCNICO, PARA LEVANTAR AS CARACTERÍSTICAS GEOLÓGICO – GEOTÉCNICO E PROJETOS DE ENGENHARIA DAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS NA ENCOSTA ROCHOSA SITUADA À MONTANTE DA RUA DO ROCHEDO – CASCATINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES
Engenheira civil

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 151 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento), a partir de 22/08/2023, para o servidor ELIAS GOMES DE OLIVEIRA, Enfermeiro, do Q.P., matrícula n.º 7998, lotada na USF Carangola, conforme deferimento do Núcleo de Medicina do Trabalho, contidos nos autos do processo administrativo n.º 39700/2023.

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 152 DRH de 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, para fins de regularização funcional, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do funcionário PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOLTER, Agente Comunitário de Saúde da SMS, matrícula n.º 8411, lotada na USF Jardim Salvador, a partir de 04/12/2023. (Processo n.º 60368/2023).

RICARDO PATULEA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 156 DRH de 22 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DETERMINAR que a servidora YASMIN SILVEIRA DUTRA RAMOS, matrícula n.º 8136, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, passe a ter exercício na Controladoria Geral do Município de Petrópolis, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei n.º 6.946/12, a partir de 02/01/2024, com ônus para esta Controladoria. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Secretário de Saúde

Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO N.º 002 de 16 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, comunica a classificação preliminar da seleção de projetos concorrentes ao Edital n.º 001/2024.

- 1) Foram inscritos para concorrer ao Edital, vinte e dois projetos de entidades cadastradas no CMDCA;
- 2) Todos os projetos foram analisados e pontuados tecnicamente pela Comissão de Seleção;
- 3) Após a análise técnica dos projetos, foram verificados os documentos exigidos pelo edital. Algumas entidades deverão cumprir exigências, com prazo até 19/07/24, e, caso não o façam, poderá haver alteração na classificação final;
- 4) Três entidades foram desclassificadas, duas por não cumprirem o item 4.1, letra "a" (75% de presença nas reuniões ordinárias do CMDCA) e uma por não cumprir o Item 7.6, letra "a" (estar de acordo com o art.33, inciso IV da Lei n.º 13.019/2014);
- 5) O edital prevê o financiamento de dez projetos, porém, como houve empate de treze projetos entre os dez primeiros colocados, o CMDCA irá financiar os treze que obtiveram o número de pontos até a décima classificação.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS PROJETOS NO EDITAL N.º 001/2024

Classif. Entidade	Projeto	Pontos	Observações
1º... Associação de Apoio à Comac.....	Juventude.....	100	EMPATADAS
1º... Creche São José do Itamarati	Arte por toda parte.....	100	
2º... Associação da Creche São Francisco.....	Crianças em foco	99	EMPATADAS.
	– Trabalhando Saberes		Para o critério de desempate foi verificado o item 7.4.5
2º... Associação Lar Santa Catarina.....	Independência Ambiental	99	
3º... Associação Jovens em Ação – AJA	Escolha Certa.....	99	
4º... Colégio Santa Catarina.....	Conexão Sustentável	99	
5º... Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças	Educação em Movimento	96	EMPATADAS.
6º Escola Dominical Nossa Senhora do Amparo	Complementando a Educação	96	Para o critério de desempate foi verificado o item 7.4.5
7º Centro Educ. Terra Santa	Semeando Cidadania	96	
8º... Instituto Caminho da Roça	O futuro é agora	95	EMPATADAS.
8º Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE)	Inclusão Ativa	95	Para o critério de desempate foi verificado o item 7.4.5
9º... Associação Renovar Saúde Criança	Conectando Saberes III	92	EMPATADAS.
10º Associação Espaço Educativo São Charbel	Evoluir	92	Para o critério de desempate foi verificado o item 7.4.5
11º... Associação de Apoio à Creche Castelo São Manoel.....	Musicarte 3.....	90	EMPATADAS.
			Para o critério de desempate foi verificado o item 7.4.5
12º... Projeto Gente Viva – SEFRAS	Cultura e Esporte	90	
13º... Sociedade Ademir Damaceno – SADIAS.....	Sementes para a vida 2024.....	87	
14º... Associação Amigos da Mata	Multi Ação.....	86	
15º... Centro Educ. Com. São Jorge	Espaços Ancestralidades	85	
16º... Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis – GAAPE	Inclusão e Estimulação	82	
	Pedagógica para crianças com Autismo em Petrópolis		

PROJETOS QUE FORAM DESCLASSIFICADOS POR DESCUMPRIMENTO DO EDITAL

Classif. Entidade	Projeto	Pontos	Observações
E..... Aldeia da Criança Alegre	Cultura, Diversão e Proteção no Contorno	89	Apenas 67% de presença nas reuniões do CMDCA
E..... CIEE	Juventude Protagonista.....	87	Estatuto não atende ao art. 33, inciso IV da Lei n.º 13019/14
E..... Associação Solidariedade em Marcha – Somar.....	Continuar Lapidando	85	Apenas 58% de presença nas reuniões do CMDCA

E = Eliminada

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Presidente do CMDCA/FUNCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

25 de julho de 2024, às 9h30
9h30 de forma online na plataforma Zoom

Assuntos de Pauta:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Conferência Municipal da Pessoa Idosa;
- 3) Visitas ILPI;
- 4) Publicação do Plano de Ação;
- 5) Assuntos gerais.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente do CMDMPI

NPAS**PORTARIA N.º 293 de 15 de julho de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19, JOÃO CARLOS SIMPLÍCIO DA SILVA, matrícula n.º 5515, Auxiliar de Enfermagem – Nível: S015 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.322,65 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2024. (Processo n.º 02115/2023)

Petrópolis, 15 de julho de 2024

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 296 de 17 de julho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de MAURÍCIO NUNES GONÇALVES, matrícula n.º 168394, Zelador de Escola do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 14/02/2020 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo n.º 14001070.1.01392/20-0 perfazendo um total de 3.502 (três mil e quinhentos e dois) dias em nome do requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

- 13.10.1986 a 15.01.1987.
- 01.03.1987 a 10.06.1987.
- 09.12.1987 a 07.02.1988.
- 01.11.1988 a 15.02.1990.
- 16.02.1990 a 16.08.1990.
- 13.05.1991 a 07.08.1992.
- 09.08.1993 a 17.12.1993.
- 06.01.1994 a 06.02.1994.
- 01.10.1994 a 15.01.1998.
- 01.08.1998 a 01.11.1998.
- 01.07.1999 a 01.07.1999.
- 01.09.1999 a 14.07.2001.

(Processo n.º 1201/2024)

Petrópolis, 17 de julho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 297 de 17 de julho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6-A com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 (redação EC n.º 70/12) c/c art. 4º, §9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art. 273, § 1.º da Lei n.º 6.946/12 MAURÍCIO NUNES GONÇALVES, matrícula n.º 168394, Zelador de Escola – Nível: ZC5A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.189,82 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2024. (Processo n.º 01201/2024)

Petrópolis, 17 de julho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.